



Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.90-9



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Dezembro de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 30 de dezembro de 2024, às 09h, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber, Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente do Conselho de Administração, José Guimarães Monforte - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Andiana Pedroso Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio César de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. **3. Mesa: Presidente:** Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 36, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período até 31 de dezembro de 2024, no montante bruto de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) correspondente a R\$ 0,09270138645907 por ação ordinária, excluindo ações mantidas em tesouraria (“JCP”), do qual será deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda aprovar que o pagamento dos JCP às ações de emissão da Companhia negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, seja realizado em 28 de fevereiro de 2025, com base na posição acionária do dia 6 de janeiro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos JCP a partir de 7 de janeiro de 2025, inclusive. O JPMorgan Chase Bank, na qualidade de banco depositário dos *American Depositary Receipts* representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia (“ADR”), será responsável por indicar as datas e procedimentos operacionais para pagamento dos JCP aos detentores de ADR. Referidos JCP serão imputados aos dividendos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, inclusive o dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, José Guimarães Monforte, Andiana Pedroso Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, Júlio César de Queiroz Campos, José Roberto Meister Müssnich, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Tamara Rafiq Nahuz - **Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - NIRE: 333.0027290-91 Protocolo: 2025/00014021-5 - Data do protocolo: 06/01/2025. Certifico o Arquivamento em 07/01/2025 sob o Número 00006685656. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>